



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.08.08.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado na localidade de Arraial, S/N, zona rural - Massapê/CE, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do PSF - Tuína, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE**, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 08 de agosto de 2019.

Francisco Paulo Ravy Leite  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.08.08.01, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de imóvel situado na localidade de Arraial, S/N, zona rural - Massapê/CE, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do PSF - Tuína, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Massapê/CE, 12 de agosto de 2019.

Melissa de Farias Abreu  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na localidade de Arraial, S/N, zona rural - Massapê/CE, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do PSF - Tuína, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE.

**FAVORECIDO:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ARRAIAL

**VALOR MENSAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Massapê/CE, 12 de agosto de 2019.

Melissa de Farias Abreu  
**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº 2019.08.08.01 para Locação de imóvel situado na localidade de Arraial, S/N, zona rural - Massapê/CE, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio do PSF - Tuína, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 12 de agosto de 2019, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Massapê/CE, 12 de agosto de 2019.

Melissa de Farias Abreu  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde